



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **1. DO OBJETO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da contratação, por meio de credenciamento, de profissionais oficinairos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços técnicos especializados de execução e condução de oficinas socioeducativas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Baependi/MG, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As oficinas destinam-se ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos, organizados em grupos conforme a faixa etária e as especificidades do público atendido, com vistas à promoção da convivência comunitária e familiar, ao fortalecimento de vínculos, ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

As modalidades de oficinas a serem objeto do credenciamento incluem, entre outras: Artesanato; Balé; Canto Coral; Capoeira; Costura Criativa; Culinária (pães, doces, salgados e sobremesas); Dança de Salão; Desenho Artístico; Ginástica Funcional; Judô; Oficina da Memória; Violão, Yoga e Zumba.

### **2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021)**

A contratação mostra-se necessária para garantir a execução contínua e qualificada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serviço tipificado da Proteção Social Básica, de caráter preventivo e proativo, essencial à política pública de assistência social. A oferta de oficinas constitui estratégia fundamental para o alcance dos objetivos do SCFV, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a redução de situações de vulnerabilidade social.

A contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de garantir a execução contínua e qualificada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serviço tipificado da Proteção Social Básica, de caráter preventivo e proativo, essencial à política pública de assistência social. O SCFV é um serviço ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado nos CRAS, e tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e promover aquisições sociais e materiais aos usuários.

A oferta de oficinas socioeducativas constitui estratégia fundamental para o alcance desses objetivos, pois por meio delas os usuários desenvolvem potencialidades, ampliam o universo informacional e cultural, constroem habilidades para a participação social e comunitária, e são estimulados a exercer sua cidadania. A ausência dessas atividades comprometeria a integralidade do serviço e a efetividade das ações de proteção social básica no município.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

Além disso, o SCFV atende públicos diversos (crianças, adolescentes, adultos e idosos), cada qual com necessidades específicas de convivência e desenvolvimento, o que demanda uma variedade de oficinas e profissionais com diferentes formações e experiências. Sem a contratação externa, não seria possível oferecer essa diversidade de atividades de forma simultânea e contínua, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

### **3. DA FALTA DE ESTRUTURA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO**

O Município de Baependi não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de profissionais com formação técnica específica e diversificada para atender, de forma simultânea e contínua, todas as modalidades de oficinas demandadas pelo SCFV. A administração municipal conta com servidores concursados em áreas administrativas e de assistência social, mas não possui, por exemplo, professores de balé, capoeira, judô, canto coral, etc., em quantidade e qualificação adequadas para assumir a condução dessas oficinas.

A contratação de servidores temporários ou a realização de concurso público para todas essas especialidades seria inviável do ponto de vista orçamentário e administrativo, além de não se justificar em razão da natureza temporária e variável da demanda. Dessa forma, o credenciamento de oficinairos externos apresenta-se como solução mais adequada, eficiente e econômica para suprir tal lacuna, assegurando a qualidade e a regularidade dos serviços ofertados à população

### **4. DO FOMENTO À ECONOMIA LOCAL**

O credenciamento possibilita a participação de profissionais residentes no próprio Município ou região, promovendo a geração de renda, a valorização de saberes locais e o fortalecimento da economia local, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e do interesse público. A contratação de oficinairos locais também favorece a integração comunitária e o sentimento de pertencimento dos usuários, que passam a interagir com agentes culturais e esportivos da própria comunidade.

Além disso, a exigência de qualificação e experiência pode ser cumprida por muitos profissionais locais, que muitas vezes atuam informalmente e encontram no credenciamento uma oportunidade de formalização e acesso a políticas públicas de fomento à cultura e ao esporte.

### **5. DO RAIO DE ATUAÇÃO**

O raio de atuação dos serviços compreende o território do Município de Baependi/MG, abrangendo as unidades do CRAS - CRAS Serrinha, CRAS Cohab, Clube da Cidadania Lavrinha, Centro de Convivência da Melhor Idade, entidades parceiras, e demais espaços públicos eventualmente utilizados para a execução das oficinas, como escolas municipais, centros comunitários, quadras esportivas, etc., conforme planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. As oficinas na zona rural serão realizadas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

nas localidades de Piracicaba, Vargens, Rego D'água e São Pedro, garantindo o acesso equitativo aos serviços.

## **6. DA FUNDAMENTAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 18 e demais dispositivos aplicáveis ao planejamento das contratações públicas.

A modalidade de credenciamento encontra amparo no **art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que a define como hipótese de inexigibilidade de licitação para contratação de todos os interessados que preencham os requisitos, quando a administração necessitar de ampla participação. No caso, a administração deseja formar um banco de oficinheiros aptos, sem limite de vagas, para serem contratados conforme a demanda, o que se amolda perfeitamente ao credenciamento.

## **7. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

Opta-se pelo credenciamento por se tratar de hipótese em que a Administração Pública necessita contratar todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos em edital, de forma isonômica, sem competição entre os prestadores, possibilitando a formação de um banco de profissionais aptos à futura contratação conforme a demanda.

Diferentemente de uma licitação convencional, em que há disputa e um único vencedor por item, o credenciamento permite que diversos oficinheiros sejam habilitados para cada modalidade de oficina, e a administração possa convocá-los de acordo com a necessidade (número de turmas, localidades, horários, etc.). Isso confere flexibilidade e agilidade à gestão do serviço, além de ampliar as oportunidades de participação dos profissionais locais.

O credenciamento é a modalidade mais adequada quando a administração não pode definir previamente o quantitativo exato de contratações;

Há necessidade de assegurar a continuidade do serviço, com possibilidade de substituição de profissionais;

Pretende-se garantir a participação ampla e irrestrita de todos os interessados.

Assim, justifica-se plenamente a opção pelo credenciamento, em detrimento de outras modalidades licitatórias.

## **8. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, II)**

A contratação está prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social e alinhada ao Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o exercício de 2026, o qual contempla ações de fortalecimento do SCFV e ampliação da oferta de oficinas socioeducativas. Há dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, no programa "Proteção Social Básica", com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme comprovado no anexo de adequação orçamentária.

A despesa estimada de R\$ 197.398,40 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para 10 (dez) meses está dentro dos limites previstos e será empenhada gradualmente, conforme a necessidade de contratação dos oficineiros credenciados.

## **9. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os profissionais a serem credenciados deverão comprovar:

**Qualificação técnica compatível com a oficina pretendida** (formação específica, certificados de cursos, experiência comprovada, etc.);

**Experiência mínima**, quando exigida, em atividades similares (a ser detalhada no edital);

**Regularidade fiscal e trabalhista** (CNPJ ou CPF, certidões negativas, etc.);

**Capacidade de atuação alinhada aos objetivos socioeducativos do SCFV**, devendo assinar termo de compromisso com a metodologia do serviço;

**Apresentação de plano de trabalho** contendo a descrição da oficina, metodologia, recursos necessários e cronograma sugerido.

Pessoas jurídicas também poderão se credenciar, desde que indiquem os profissionais responsáveis pela execução, que deverão atender aos mesmos requisitos de qualificação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

Nº ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	VAGAS	UNID	QUANT. HORAS MENSAL	MENOR VALOR UNIT. POR HORA	MENOR VALOR MENSAL TOTAL	DURAÇÃO EM MESES	MENOR VALOR TOTAL
1	<b>Oficina de Artesanato:</b> realizada de forma dinâmica, inclusiva e participativa, estimulando a criatividade, a coordenação motora e a expressão artística dos participantes, além de fortalecer a convivência e o sentimento de pertencimento ao grupo. As atividades poderão contemplar diferentes técnicas artesanais, como pintura, colagem, trabalhos com papel, tecido, feltro, materiais recicláveis, entre outros, respeitando a faixa etária e as especificidades do público atendido. A metodologia adotada incentivará o trabalho coletivo, a troca de saberes, o reaproveitamento consciente de materiais e a valorização da cultura local	Zona Urbana	Hora / aula	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00
		Zona Rural		8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
				8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
				8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
				8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
2	<b>Oficina de Balé:</b> Deverá ser desenvolvida de forma lúdica, inclusiva e participativa, favorecendo a socialização, o trabalho em grupo, o respeito mútuo e a convivência comunitária, em consonância com os princípios do SCFV. As aulas poderão contemplar exercícios básicos de balé, alongamentos, movimentos rítmicos, noções de espaço, coreografias simples e apresentações culturais, quando pertinente. O público-alvo compreende crianças e adolescentes referenciados ao CRAS, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.	Zona Urbana	Hora / aula	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00
		Zona Rural		8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
				8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
				8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
				8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

3	<b>Oficina de Canto Coral:</b> Atividade coletiva como instrumento de expressão artística e social, estimulando a socialização, cooperação, disciplina, concentração, memória, percepção musical e autoestima. As aulas poderão contemplar exercícios de respiração, aquecimento vocal, técnicas básicas de canto, percepção rítmica e melódica, ensaios de repertório adequado ao público atendido e apresentações culturais, quando pertinente. O público-alvo compreende crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos referenciados ao CRAS, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor Idade - Entidades Parceiras	Hora / aula	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00
4	<b>Oficina de Capoeira:</b> utilizada como instrumento pedagógico e de inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, agilidade, força, ritmo, disciplina, respeito mútuo, autocontrole e autoestima, além de favorecer a socialização, o trabalho em grupo e a valorização da identidade cultural. As atividades poderão contemplar movimentos básicos da capoeira, alongamentos, jogos corporais, noções de musicalidade (toques, cantigas e instrumentos), rodas de capoeira e apresentações culturais, quando pertinente.	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor Idade - Entidades Parceiras	Hora / aula	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
		Zona Rural	Piracicaba		8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
			Vargens		8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
			Rego D'água		8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
		São Pedro		8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00	
5	<b>Costura Criativa:</b> utiliza técnicas de costura manual e/ou em máquina como instrumento pedagógico para incentivar a criatividade, concentração, coordenação motora, organização, paciência, senso estético e autoestima, além de possibilitar o aprendizado de noções básicas de produção artesanal, reaproveitamento de materiais e sustentabilidade. As atividades poderão contemplar confecção de peças simples, customização de roupas e acessórios, produção de itens utilitários e decorativos, bem como o estímulo ao trabalho coletivo e à troca de saberes.	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor Idade	Hora / aula	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

6	<p><b>Oficina de Culinária:</b> Utiliza o preparo de alimentos (pães, doces, salgadinhos e sobremesas) como instrumento pedagógico para o desenvolvimento de habilidades práticas, organização, trabalho em equipe, responsabilidade, criatividade e autoestima, além de favorecer a troca de saberes, o resgate de práticas culturais e o fortalecimento da identidade comunitária. As atividades poderão contemplar noções básicas de higiene e manipulação de alimentos, preparo de receitas simples e acessíveis, aproveitamento integral dos alimentos, educação alimentar e nutricional e realização de momentos de convivência e partilha.</p>	Zona Urbana	Padaria Comunitária	Hora / aula	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00
7	<p><b>Oficina de Dança de Salão:</b> Utiliza a dança de salão como instrumento pedagógico para estimular a coordenação motora, equilíbrio, ritmo, postura, consciência corporal, socialização, respeito mútuo, cooperação, autoestima e bem-estar, respeitando as capacidades, os limites e o ritmo de aprendizagem de cada participante. As atividades poderão contemplar passos básicos e coreografias simples de ritmos variados (como forró, bolero, samba, sertanejo, entre outros), exercícios de condução, noções de musicalidade e apresentações culturais, quando pertinente.</p>	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor idade	Hora / aula	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00
8	<p><b>Oficina de Desenho Artístico:</b> Utiliza o desenho artístico como instrumento pedagógico para estimular a criatividade, imaginação, concentração, coordenação motora fina, percepção visual, senso estético, expressão de sentimentos e autoestima, respeitando as habilidades, os limites e o ritmo de aprendizagem de cada participante. As atividades poderão contemplar técnicas básicas de desenho (traços, formas, luz e sombra, perspectiva), uso de diferentes materiais e suportes, desenho livre e orientado, bem como a valorização da expressão individual e coletiva.</p>	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor idade	Hora / aula	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00
9	<p><b>Ginástica Funcional:</b> utiliza exercícios funcionais como instrumento pedagógico para estimular a força, resistência, flexibilidade, equilíbrio, coordenação motora, consciência corporal, postura, autonomia e autoestima, respeitando as condições físicas, os limites e o ritmo de cada participante. As atividades poderão contemplar exercícios de baixo a moderado impacto, alongamentos, circuitos funcionais, atividades lúdicas e adaptadas, priorizando a prevenção de lesões e a promoção do movimento de forma saudável.</p>	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor idade - Entidades Parceiras	Hora / aula	48	R\$ 30,64	R\$ 1.470,72	10	R\$ 14.707,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

10	<p><b>Oficina de Judô:</b> utiliza o judô como instrumento pedagógico para estimular a disciplina, respeito, autocontrole, coordenação motora, equilíbrio, força, agilidade, concentração, socialização e autoestima, respeitando as condições físicas, os limites e o ritmo de aprendizagem de cada participante. As atividades poderão contemplar fundamentos básicos do judô, técnicas de quedas e rolamentos, jogos educativos, noções de regras e ética esportiva, além de atividades lúdicas que favoreçam a convivência e o trabalho em grupo.</p>	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor Idade - Entidades Parceiras	Hora / aula	48	R\$ 30,64	R\$ 1.470,72	10	R\$ 14.707,20
11	<p><b>Oficina da Memória:</b> utiliza exercícios de estimulação cognitiva como instrumento pedagógico para desenvolver e preservar a memória, atenção, concentração, raciocínio lógico, linguagem, orientação temporal e espacial, além de favorecer a socialização, a troca de experiências e o fortalecimento da autoestima. As atividades poderão contemplar jogos de memória, dinâmicas cognitivas, atividades de leitura, escrita, música, artes, contação de histórias, exercícios de atenção e rodas de conversa, promovendo também o resgate de vivências e saberes.</p>	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor Idade	Hora / aula	48	R\$ 22,90	R\$ 1.099,20	10	R\$ 10.992,00
12	<p><b>Oficina de violão:</b> desenvolvida de forma lúdica, participativa e inclusiva, promovendo o acesso à cultura, à musicalidade e à expressão artística como instrumentos de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades contemplarão noções básicas de musicalização, postura e manuseio do instrumento, acordes iniciais, ritmos variados, leitura simplificada de cifras e prática coletiva de repertório adequado à faixa etária do grupo. A metodologia priorizará o trabalho em grupo, a cooperação, o respeito mútuo, a disciplina e a valorização das potencialidades individuais, estimulando a autoestima, a concentração e a expressão emocional por meio da música. A oficina também poderá promover apresentações internas ou comunitárias, contribuindo para o protagonismo dos participantes e o fortalecimento da convivência social</p>	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor Idade - Entidades Parceiras	Hora / aula	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

13	<b>Oficina de Yoga:</b> utiliza práticas de yoga como instrumento pedagógico para estimular a consciência corporal, respiração, alongamento, flexibilidade, equilíbrio, relaxamento, concentração, autocontrole, redução do estresse e autoestima, respeitando as condições físicas, os limites e o ritmo de cada participante. s atividades poderão contemplar posturas (ásanas) adaptadas, exercícios de respiração (pranayamas), técnicas de relaxamento, alongamento, meditação guiada e práticas corporais leves, sempre de forma acessível e adequada ao público atendido.	Zona Urbana	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor idade	Hora / aula	48	R\$ 22,90	R\$ 1.099,20	10	R\$ 10.992,00	
14	<b>Oficina de Zumba:</b> utiliza a dança fitness como instrumento pedagógico para promover a coordenação motora, resistência cardiorrespiratória, ritmo, consciência corporal, socialização, bem-estar emocional, autoestima e redução do estresse, respeitando as condições físicas, os limites e o ritmo de cada participante. As atividades poderão contemplar coreografias simples e adaptadas, com ritmos variados e movimentos de baixo a moderado impacto, priorizando a participação coletiva, o prazer pela atividade física e a prevenção de lesões.	Zona Urbana  Zona Rural	CRAS Serrinha - CRAS Cohab - Clube da Cidadania Lavrinha - Centro de Convivência da Melhor idade - Entidades Parceiras  Piracicaba  Vargens  Rego D'água  São Pedro	Hora / aula	48  8  8  8  8	R\$ 30,00  R\$ 30,00  R\$ 30,00  R\$ 30,00	R\$ 1.440,00  R\$ 240,00  R\$ 240,00  R\$ 240,00  R\$ 240,00	10  10  10  10	R\$ 14.400,00  R\$ 2.400,00  R\$ 2.400,00  R\$ 2.400,00  R\$ 2.400,00	
TOTAL										
								R\$ 19.739,84		R\$ 197.398,40

**10. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, III, IV e V)**

A quantidade de horas-aula foi estimada com base no número de grupos do SCFV existentes, na capacidade de atendimento dos CRAS e na demanda histórica registrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerou-se a oferta semanal de oficinas para cada grupo, respeitando a capacidade física das unidades e a disponibilidade de horários. A carga horária total para o período de 10 meses está detalhada na planilha anexa (Item 9 do ETP original), totalizando **7.600 horas-aula** distribuídas entre as modalidades.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

Nº Item	Material / Serviço	Unid.	QUANT. TOTAL DE HORAS	PREFEITURA DE BAEPENDI 18.008.862/0001-26	PREFEITURA DE CAXAMBU 18.008.870/0001-72	PREFEITURA DE CRUZÍLIA 18.008.904/0001-29	PREFEITURA DE GUARARÁ 17.723.172/0001-96	PREFEITURA DE ITAJUBÁ 18.025.940/0001-09	PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS 18.114.272/0001-88	PREFEITURA DE JAGUARIUNA 46.410.866/0001-71	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA 28.812.972/0001-08	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL REI 17.749.896/0001-09	VALOR MÉDIO UNIT.	MENOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL
1	Oficina de Artesanato: realizada de forma dinâmica, inclusiva e participativa, estimulando a criatividade, a coordenação motora e a expressão artística dos participantes, além de fortalecer a convivência e o sentimento de pertencimento ao grupo. As atividades poderão contemplar diferentes técnicas artesanais, como pintura, colagem, trabalhos com papel, tecido, feltro, materiais recicláveis, entre outros, respeitando a faixa etária e as especificidades do público atendido. A metodologia adotada incentivará o trabalho coletivo, a troca de saberes, o reaproveitamento consciente de materiais e a valorização da cultura local	Aula / Hora	80		R\$ 30,00	R\$ 33,30		R\$ 66,00		R\$ 25,00			R\$ 38,58	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00

Assinado por 1 pessoa: FLAVIANI DE PAULA ABREU  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://baependi.doc.com.br/verificador/?FE=2942-12F5-B769> e informe o código 71FE-2942-12F5-B769





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

2	Oficina de Balé: Deverá ser desenvolvida de forma lúdica, inclusiva e participativa, favorecendo a socialização, o trabalho em grupo, o respeito mútuo e a convivência comunitária, em consonância com os princípios do SCFV. As aulas poderão contemplar exercícios básicos de balé, alongamentos, movimentos rítmicos, noções de espaço, coreografias simples e apresentações culturais, quando pertinente. O público-alvo compreende crianças e adolescentes referenciados ao CRAS, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.	Aula / Hora	80	R\$ 30,00	R\$ 34,70	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 32,43	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
3	Oficina de Canto Coral: Atividade coletiva como instrumento de expressão artística e social, estimulando a socialização, cooperação, disciplina, concentração, memória, percepção musical e autoestima. As aulas poderão contemplar exercícios de respiração, aquecimento vocal, técnicas básicas de canto, percepção rítmica e melódica, ensaios de repertório adequado ao público atendido e apresentações culturais, quando pertinente. O público-alvo compreende crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos referenciados ao CRAS, prioritariamente aqueles em	Aula / Hora	48		R\$ 51,13	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 45,38	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00

Assinado por 1 pessoa: FLAVIANI DE AULA ABREU







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

6	Oficina de Culinária: Utiliza o preparo de alimentos (pães, doces, salgados e sobremesas) como instrumento pedagógico para o desenvolvimento de habilidades práticas, organização, trabalho em equipe, responsabilidade, criatividade e autoestima, além de favorecer a troca de saberes, o resgate de práticas culturais e o fortalecimento da identidade comunitária. As atividades poderão contemplar noções básicas de higiene e manipulação de alimentos, preparo de receitas simples e acessíveis, aproveitamento integral dos alimentos, educação alimentar e nutricional e realização de momentos de convivência e partilha.	Aula / Hora	40	R\$ 32,50	R\$ 66,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 40,88	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
7	Oficina de Dança de Salão: Utiliza a dança de salão como instrumento pedagógico para estimular a coordenação motora, equilíbrio, ritmo, postura, consciência corporal, socialização, respeito mútuo, cooperação, autoestima e bem-estar, respeitando as capacidades, os limites e o ritmo de aprendizagem de cada participante. As atividades poderão contemplar passos básicos e coreografias simples de ritmos variados (como forró, bolero, samba, sertanejo, entre outros), exercícios de condução, noções de musicalidade e apresentações culturais, quando pertinente.	Aula / Hora	48	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 37,00	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00

Assinado por 1 pessoa: FLAVIANI DE AULA ABREU





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

8	Oficina de Desenho Artístico: Utiliza o desenho artístico como instrumento pedagógico para estimular a criatividade, imaginação, concentração, coordenação motora fina, percepção visual, senso estético, expressão de sentimentos e autoestima, respeitando as habilidades, os limites e o ritmo de aprendizagem de cada participante. As atividades poderão contemplar técnicas básicas de desenho (traços, formas, luz e sombra, perspectiva), uso de diferentes materiais e suportes, desenho livre e orientado, bem como a valorização da expressão individual e coletiva.	Aula / Hora	48	R\$ 30,00					R\$ 66,00	R\$ 25,00	R\$ 40,33	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00
9	Ginástica Funcional: utiliza exercícios funcionais como instrumento pedagógico para estimular a força, resistência, flexibilidade, equilíbrio, coordenação motora, consciência corporal, postura, autonomia e autoestima, respeitando as condições físicas, os limites e o ritmo de cada participante. As atividades poderão contemplar exercícios de baixo a moderado impacto, alongamentos, circuitos funcionais, atividades lúdicas e adaptadas, priorizando a prevenção de lesões e a promoção do movimento de forma saudável.	Aula / Hora	48						R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 43,55	R\$ 30,64	R\$ 14.707,20
10	Oficina de Judo: utiliza o judô como instrumento pedagógico para estimular a disciplina,	Aula / Hora	48						R\$ 60,00			R\$ 35,00	R\$ 14.707,20

Assinado por pessoa: FLAVIANI DE PAULA ABREU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://baependi.tdoc.com.br/verificador/?FE-2942-12F5-B769> e informe o código 71FE-2942-12F5-B769







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

12	Oficina de violão: desenvolvida de forma lúdica, participativa e inclusiva, promovendo o acesso à cultura, à musicalidade e à expressão artística como instrumentos de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades contemplarão noções básicas de musicalização, postura e manuseio do instrumento, acordes iniciais, ritmos variados, leitura simplificada de cifras e prática coletiva de repertório adequado à faixa etária do grupo. A metodologia priorizará o trabalho em grupo, a cooperação, o respeito mútuo, a disciplina e a valorização das potencialidades individuais, estimulando a autoestima, a concentração e a expressão emocional por meio da música. A oficina também poderá promover apresentações internas ou comunitárias, contribuindo para o protagonismo dos participantes e o fortalecimento da convivência social.	Aula / Hora	48	R\$ 30,00	R\$ 51,13	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00					R\$ 39,36	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00
----	---	-------------------	----	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	--	--	--	-----------	-----------	---------------

Assinado por 1 pessoa: FLAVIANI DE PAULA ABREU  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://baependi.idoc.com.br/verificador/?FE-2942-12F5-B769> e informe o código 71FE-2942-12F5-B769





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

13	Oficina de Yoga: utiliza práticas de yoga como instrumento pedagógico para estimular a consciência corporal, respiração, alongamento, flexibilidade, equilíbrio, relaxamento, concentração, autocontrole, redução do estresse e autoestima, respeitando as condições físicas, os limites e o ritmo de cada participante. s atividades poderão contemplar posturas (ásanas) adaptadas, exercícios de respiração (pranayamas), técnicas de relaxamento, alongamento, meditação guiada e práticas corporais leves, sempre de forma acessível e adequada ao público atendido.	Aula / Hora	48	R\$ 22,90								R\$ 60,00						R\$ 25,00				R\$ 35,97	R\$ 22,90	R\$ 10.992,00						
14	Oficina de Zumba: utiliza a dança fitness como instrumento pedagógico para promover a coordenação motora, resistência cardiorrespiratória, ritmo, consciência corporal, socialização, bem-estar emocional, autoestima e redução do estresse, respeitando as condições físicas, os limites e o ritmo de cada participante. As atividades poderão contemplar coreografias simples e adaptadas, com ritmos variados e movimentos de baixo a moderado impacto, priorizando a participação coletiva, o prazer pela atividade física e a prevenção de lesões.	Aula / Hora	80																						R\$ 30,00	R\$ 34,70	R\$ 40,00	R\$ 34,90	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
TOTAL																							R\$ 197.398,40							

Assinado por: FLAVIANI DE PAULA BREU  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://baependi.tdoc.com.br/verificador/71FE-2942-12F5-B769> e informe o código 71FE-2942-12F5-B769





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

**11. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)**

Foram realizadas consultas informais a experiências de outros municípios, valores praticados em contratações similares e disponibilidade de profissionais locais, constatando-se a viabilidade do credenciamento como solução adequada e usual para a contratação de oficineiros no âmbito do SUAS, vejamos:

MODALIDADE	PREÇO MÉDIO BAEPENDI	PREÇO MÉDIO CAXAMBU	PREÇO MÉDIO CRUZÍLIA	PREÇO MÉDIO GUARARÁ	PREÇO MÉDIO ITAJUBÁ	PREÇO MÉDIO DIVINO	PREÇO MÉDIO JAGUARIUNA	PREÇO MÉDIO BOM JESUS DO ITABAPOANA	PREÇO MÉDIO SÃO JOÃO DEL REI	MENOR PREÇO (REFERÊNCIA)
Artesanato		R\$ 30,00	R\$ 33,30		R\$ 66,00		R\$ 25,00			R\$ 25,00
Balé		R\$ 30,00	R\$ 34,70			R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Coral			R\$ 51,13		R\$ 60,00		R\$ 25,00			R\$ 25,00
Capoeira			R\$ 36,60	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Costura Criativa		R\$ 30,00	R\$ 33,30		R\$ 66,00		R\$ 25,00			R\$ 25,00
Culinária			R\$ 32,50		R\$ 66,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Dança de Salão		R\$ 30,00		R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Desenho Artístico		R\$ 30,00			R\$ 66,00		R\$ 25,00			R\$ 25,00
Ginástica Funcional					R\$ 60,00	R\$ 40,00			R\$ 30,64	R\$ 30,64
Judô					R\$ 60,00			R\$ 35,00	R\$ 30,64	R\$ 30,64
Memória	R\$ 22,90									R\$ 22,90
Viôlão		R\$ 30,00	R\$ 51,13	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Yoga	R\$ 22,90				R\$ 60,00		R\$ 25,00			R\$ 22,90
Zumba		R\$ 30,00	R\$ 34,70			R\$ 40,00				R\$ 30,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

**12. DA ESTIMATIVA DE VALOR (art. 18, §1º, VI)**

A estimativa de valor será definida com base em pesquisa de preços de mercado, contratações similares realizadas por outros entes públicos e valores historicamente praticados pelo Município, observados os princípios da razoabilidade e economicidade.

Foram realizadas consultas formais e informais a outros municípios da região (Caxambu, Guarará, Cruzília, Itajubá, Guarará, Itajubá, Divino, Jaguariuna, Bom Jesus do Itabapoana e São João Del Rei) que possuem contratações similares, bem como pesquisa em portais de transparência e em bases de preços como o Painel de Preços do Governo Federal. Além disso, foram contatados profissionais locais e associações para verificar a disponibilidade e os valores praticados. A tabela comparativa a seguir demonstra os preços médios obtidos:

MODALIDADE	PREÇO MÉDIO BAEPENDI	PREÇO MÉDIO CAXAMBU	PREÇO MÉDIO CRUZÍLIA	PREÇO MÉDIO GUARARÁ	PREÇO MÉDIO ITAJUBÁ	PREÇO MÉDIO DIVINO	PREÇO MÉDIO JAGUARIUNA	PREÇO MÉDIO BOM JESUS DO ITABAPOANA	PREÇO MÉDIO SÃO JOÃO DEL REI	MENOR PREÇO (REFERÊNCIA)
Artesanato		R\$ 30,00	R\$ 33,30		R\$ 66,00		R\$ 25,00			R\$ 25,00
Balé		R\$ 30,00	R\$ 34,70			R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Coral			R\$ 51,13		R\$ 60,00		R\$ 25,00			R\$ 25,00
Capoeira			R\$ 36,60	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Costura Criativa		R\$ 30,00	R\$ 33,30		R\$ 66,00		R\$ 25,00			R\$ 25,00
Culinária			R\$ 32,50		R\$ 66,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Dança de Salão		R\$ 30,00		R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Desenho Artístico		R\$ 30,00			R\$ 66,00		R\$ 25,00			R\$ 25,00
Ginástica Funcional					R\$ 60,00	R\$ 40,00			R\$ 30,64	R\$ 30,64
Judô					R\$ 60,00			R\$ 35,00	R\$ 30,64	R\$ 30,64
Memória	R\$ 22,90									R\$ 22,90
Violão		R\$ 30,00	R\$ 51,13	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00			R\$ 25,00
Yoga	R\$ 22,90				R\$ 60,00		R\$ 25,00			R\$ 22,90
Zumba		R\$ 30,00	R\$ 34,70			R\$ 40,00				R\$ 30,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

**Justificativa para o valor:** Os valores de referência por hora-aula foram considerados adequados após análise da complexidade das oficinas, da carga horária, da qualificação exigida e da média regional. O montante total de R\$ 197.398,40 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para 10 (dez) meses representa um custo razoável frente aos benefícios sociais gerados e está em conformidade com os limites orçamentários.

### **13. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VI)**

O credenciamento de oficinairos apresenta-se como solução completa e adequada para atender às necessidades do SCFV, garantindo flexibilidade, continuidade dos serviços, diversidade de oficinas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução de credenciamento de oficinairos apresenta-se como completa e adequada para atender às necessidades do SCFV, pois permite a contratação de profissionais conforme a demanda, sem a rigidez de um contrato único.

Assegura continuidade com um banco de credenciados, é possível substituir rapidamente um profissional em caso de impedimento.

Diversifica as oficinas pois possibilita a oferta de múltiplas modalidades, atendendo aos diferentes públicos e interesses.

Otimiza recursos públicos evitando a contratação de profissionais para todo o período se a demanda for variável; paga-se apenas pelas horas efetivamente ministradas.

Fomenta a economia local abrindo oportunidades para profissionais da região.

Além disso, a solução está alinhada às diretrizes do SUAS, que preconiza a participação comunitária e a oferta de atividades que promovam inclusão e cidadania.

### **14. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII)**

A contratação será parcelada por **modalidade de oficina** e por **período de execução** (dez meses), possibilitando maior controle administrativo, eficiência na gestão dos contratos e adequação à disponibilidade orçamentária. Cada modalidade constituirá um item autônomo no edital de credenciamento, e os profissionais poderão se credenciar para uma ou mais modalidades, conforme sua qualificação. O parcelamento também facilita a fiscalização e o acompanhamento dos resultados, pois cada oficina terá seu próprio plano de trabalho e relatórios.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

**15. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)**

Espera-se, com a contratação, ampliar o acesso da população aos serviços do SCFV, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.

Ampliação do acesso da população em situação de vulnerabilidade às atividades socioeducativas do SCFV.

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio da convivência e participação em grupos.

Desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos usuários, contribuindo para sua autonomia e autoestima.

Prevenção de situações de risco social, como isolamento, violência doméstica, uso de drogas, etc.

Valorização da cultura local e dos saberes tradicionais, integrando a comunidade ao serviço público.

Geração de renda e formalização de oficineiros locais, com impacto positivo na economia do município.

**16. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (art. 18, §1º, X)**

Elaborar o edital de credenciamento, com todos os requisitos, critérios de habilitação, condições de contratação e minuta do termo de compromisso.

Publicar o edital em diário oficial e em site oficial, garantindo ampla divulgação.

Constituir comissão de credenciamento para análise da documentação e dos planos de trabalho.

Realizar a habilitação dos interessados e a publicação da lista de credenciados.

Definir os fiscais e gestores dos contratos, que serão responsáveis pelo acompanhamento da execução das oficinas.

Estabelecer rotinas de monitoramento e avaliação, com registros de frequência, relatórios periódicos e pesquisas de satisfação com os usuários.

Providenciar os espaços físicos e materiais necessários à execução das oficinas, em parceria com outras secretarias (Educação, Esportes, Cultura).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Praça Arthur Brasília, 80 – Centro – Tel.: (35) 92001-7492

**17. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)**

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste ETP, sem prejuízo de eventuais ajustes administrativos necessários à execução das oficinas.

**18. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1º, XII)**

Os serviços objeto deste estudo não geram impactos ambientais significativos. As oficinas serão realizadas em espaços já utilizados para atividades socioeducativas, sem necessidade de obras ou intervenções no meio ambiente. Eventuais resíduos sólidos decorrentes das oficinas (como papéis, tecidos, restos de alimentos) deverão ser descartados de forma adequada, observadas as normas ambientais vigentes e as orientações do setor de limpeza urbana. Os oficinas serão orientados a adotar práticas sustentáveis, como o reaproveitamento de materiais e a redução de desperdícios.

**19. DA CONCLUSÃO (art. 18, §1º, XIII)**

Diante do exposto, conclui-se que o credenciamento de oficinairos para atuação no SCFV/CRAS do Município de Baependi/MG mostra-se técnica, econômica e juridicamente viável, atendendo ao interesse público e às diretrizes da política de assistência social. O ETP demonstrou a necessidade da contratação, a ausência de meios próprios para suprir a demanda, a compatibilidade com o planejamento municipal, a adequação da modalidade de credenciamento, a pesquisa de mercado com preços razoáveis, a estimativa de quantidades baseada em dados históricos, os resultados pretendidos e os impactos ambientais mínimos.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório com a elaboração do edital de credenciamento, nos termos deste estudo.

Baependi, 13 de março de 2026.

Flaviani de Paula Abreu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71FE-2942-12F5-B769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIANI DE PAULA ABREU (CPF 100.XXX.XXX-32) em 13/03/2026 12:01:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://baependi.1doc.com.br/verificacao/71FE-2942-12F5-B769>